





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

OK

Ata da DÉCIMA sessão ORDINÁRIA do Conselho Universitário da UFRN, no exercício de mil novecentos e setenta e dois.

01 Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 1972 (mil  
02 novecentos e setenta e dois), às 10:00 horas, na sede da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, reuniu-se  
03 o egrégio Conselho Universitário, em sua décima reunião ordinária neste exercício, sob a convocação e presidência do Magnífico Reitor, prof. Genário Alves Fonseca, presentes os conselheiros Otto de Brito Guerra, Odilon de Amorim Garcia, Marcello Augusto Filgueira de Carvalho, Protásio Pinheiro de Melo, Terezi  
04 nha de Almeida Freitas, Maria das Dôres Costa, Sebastião Monte, Francisco Quinho Chaves Filho, Gilvan Trigueiro, Domingos  
05 Gomes de Lima, Maria de Lourdes Xavier, Juvenal Lamartine Neto, José Cláudio de Moraes Melo, Hélio Varela de Albuquerque,  
06 Aldo Fernandes Rapôso de Melo, Paulo Santiago Henriques Bittencourt, Antônio Soares de Araújo Filho, João Batista Ferreira  
07 da Silva, Max Cunha de Azevêdo e acadêmica Ana Valderes Meireles de Amorim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou  
08 aberta a sessão, apresentando para a apreciação do plenário a Ata do dia 25/10/72 que foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES  
09 Entre outros assuntos, o Sr. Presidente fez ciência ao plenário do seguinte: a) viagem ao Rio, Brasília e Belo Horizonte de muito proveito para a UFRN: na CAPES foi prometido auxílio para o  
10 pessoal docente que realiza cursos de pós-graduação; em Brasília, após os entendimentos mantidos com o Cel. Otávio Medeiros  
11 de Aguiar, foi fixada a data de 6/12/72 para a solenidade única de colação de grau dos concluintes de 1972; no Rio, manteve entendimentos com a missão japonesa que financiará Universidades  
12 que tenham projeto completo do "campus", solicitando a colaboração dos diretores de unidades para procederem levantamento, com

29 urgência dos dados solicitados pela Pró-Reitoria de Planejam-  
30 to e Administração; na Secretaria de Apoio solicitou a libera-  
31 ção do material destinado aos Diretórios Acadêmicos; também no  
32 MEC participou de reunião sobre pagamento das vantagens do re-  
33 cente decreto cujos benefícios somente serão aplicados nas uni-  
34 versidades que implantaram a reforma administrativa, para a re-  
35 classificação dos níveis administrativos; b) no início de 1973  
36 deverão ser abertos concursos para Auxiliar de Ensino, Assisten  
37 te, Adjunto e Titular nas unidades da UFRN; c) informou sobre  
38 telegrama expedido ao Ministro do Trabalho para dar solução aos  
39 problemas existentes e decorrentes do convênio firmado entre o  
40 INPS com a Maternidade-Escola "Januário Cicco e o Hospital das  
41 Clínicas; d) doação feita pela Refinações de Milho Brasil de u-  
42 ma sala de cirurgia completa para o Departamento de Pediatria,  
43 da Faculdade de Medicina desta Universidade, bem como a quantia  
44 de Cr\$ 16.000,00 destinada a Faculdade de Ciências Econômicas,  
45 Administrativas e Contábeis doada pela mesma empresa. ORDEM DO  
46 DIA - Processos nºs. 13.943, 13.944, 13.945, 13.946 e 13.947/72  
47 da Faculdade de Medicina encaminhando requerimentos de alunos  
48 que solicitam anulação das penas de advertência e suspensão. O  
49 plenário, após ouvir os pareceres da Câmara de Legislação e Nor  
50 mas e do relator, prof. Otto de Brito Guerra, por unanimidade, de  
51 feriu a solicitação dos alunos Américo Gentile Neto, Múcio Gal-  
52 vão de Oliveira Filho, José Alírio Freire, Olinto de Medeiros  
53 Rocha e Francisco Antônio Duarte Pignataro, ficando cancelada a  
54 penalidade que lhes foi aplicada pela Resolução nº 44/70-U, im-  
55 pondo-se perpétuo silêncio sobre a infração disciplinar cometi-  
56 da vez que o art. 7º da Resolução nº 35/71-U, de 22/9/71 não de  
57 terminou outras condições que o prazo de dois anos e a conduta  
58 exemplar. 2. Processos nºs. 13.927, 14.088, 14.156, 14.157 e  
59 14.161/72. O Conselho, considerando o parecer favorável da Câ-  
60 mara de Relações Externas e Convênios, por unanimidade, homolo  
61 gou a realização dos seguintes convênios e contratos: a) Servi  
62 ço de Assistência e Seguro Social dos Econométricos (SASSE) e a

Ata da 10ª sessão Ordinária do Cons. Universitário, em 1972.

63 Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para prestação de  
64 serviços hospitalares, com vigência de um ano, a partir de 20  
65 de setembro de 1972; b) Departamento de Educação Física e Des-  
66 portos do MEC e a UFRN, no valor de Cr\$ 235.000,00 (duzentos e  
67 trinta e cinco mil cruzeiros), para execução de atividades es-  
68 portivas; c) UFRN e a Sociedade Espírita de Cultura e Assistên-  
69 cia (SECA), para cessão de dependências do primeiro andar do  
70 prédio sito à rua Dr. Aderbal de Figueiredo, 2, nesta cidade,  
71 pelo período de três anos, a partir de 31.5.72; d) UFRN e a  
72 PNCAL-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para executar no  
73 terreno do "campus" universitário, os serviços de construção  
74 de um edifício destinado ao Restaurante Universitário, com  
75 área de 1.360m<sup>2</sup>, no valor de Cr\$ 624.877,50 (seiscentos e vinte  
76 e quatro mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta  
77 centavos), de acordo com os termos do documento constante do  
78 citado processo; e) UFRN e a Companhia de Investimentos e Cons-  
79 truções Ltda-CICOL, para executar no terreno do "campus" uni-  
80 versitário os serviços de construção de sete blocos do Setor  
81 de Aulas Teóricas, com área de 4.326 m<sup>2</sup>, no valor de -----  
82 Cr\$ 2.042.805,80 (dois milhões, quarenta e dois mil oitocentos  
83 e cinco cruzeiros e oitenta centavos), nos termos do documento  
84 anexo ao aludido processo. 3. Cerimonial da Formatura Única -  
85 O plenário, tendo em vista proposta da Comissão de Solenidade  
86 Única de Colação de Grau (Portaria nº 226, de 27.10.72, do Mag-  
87 nífico Reitor), face ao que estabelece o artigo 5º da Resolu-  
88 ção nº 41/69-U, de 1º/8/69, por unanimidade aprovou o Cerimo-  
89 nial da Solenidade Única de Colação de Grau da UFRN de 1972,  
90 que integrará resolução deste colegiado. 4. Concessão de Meda-  
91 lha do Mérito Universitário. O Conselho, por proposta do Magní-  
92 fico Reitor, considerando os méritos pessoais demonstrados pe-  
93 lo Cel. Confúcio Pamplona no desempenho de altas funções que o  
94 tornam um servidor exemplar da Universidade Brasileira, consi-  
95 derando o seu decidido apoio aos empreendimentos desta Univer-

